



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB – CE
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 033/2024

Pactua a data para inserção de informações do ano de 2024 no Censo e Mapa de Risco Pessoal e Social – Cemarís.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 22 de novembro de 2024.

RESOLVE PACTUAR:

Art. 1º. O Censo e Mapa de Risco Pessoal e Social - Cemarís ficará disponível para inserção das informações do ano de 2024 até o dia de 15 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2024.

Paulo Rogério Santos Guedes
Coordenador da Reunião

Luciana Vieira Marques Viana
Presidente do Coegemas